

**DECRETO N.º 15479/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.086.000,00 e dá outras providências;**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA  
20.608.0005.2028 ATIV DO DEPTO DE AGROIND E INSPEÇÃO SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1160 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 249.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2063 FARMÁCIA BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3160 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
3341 00315 VIGIASUS - CUSTEIO ESTADO-R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3450 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
3490 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)-R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE  
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
3850 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 150.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
4050 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras-R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 4271 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
 4960 00934 Bloco de Financ da Prot Social Básica-SUAS-R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA  
 26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 1810 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 249.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3350 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 500.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3360 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)-R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 3450 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE  
 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 3880 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 150.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 4100 00504 Outros Royalties e Compens Financeiras-R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 15.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 4220 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 4870 00934 Bloco de Financ da Proteção Social-R\$ 5.000,00

partir de 03 de junho de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças